

Ofício nº 392/2014\_CNM/ASPAR\_180

Brasília, 26 de fevereiro 2014.

À Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Senado Federal Renan Calheiros  
Brasília/DF

Junte-se ao processado do

PLS  
nº 578, de 2011

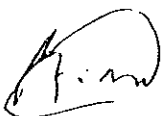
Em 13/02/14

Assunto: Posicionamento dos municípios brasileiros - PLS 578/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se a Vossa Excelência para manifestar seu posicionamento favorável em relação a proposição PLS 578/2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, em tramitação junto a Comissão de Assuntos Sociais, cuja ementa "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar que obras com área construída acima de vinte mil metros quadrados atendam a critérios de sustentabilidade ambiental e justiça social."
2. Em vista da importância da matéria para a gestão municipal, a CNM expõe as seguintes considerações sobre o tema:
  - 2.1. Entendemos que o acréscimo do parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 8.666/93 estabelecendo critérios de sustentabilidade ambiental e justiça social nos editais de licitação é pertinente e impactará positivamente aos municípios brasileiros, tendo em vista que a obrigatoriedade recai não para todas as obras, mas para aquelas com áreas superiores a vinte mil metros quadrados. Deste modo, esta Confederação manifesta-se pela aprovação do PLS 578/2011.
3. Na expectativa de acolhimento das posições expressas no presente ofício, os gestores municipais, por meio da CNM, colocam-se à disposição de seu gabinete parlamentar pelo e-mail [assessoriaparlamentar@cnm.org.br](mailto:assessoriaparlamentar@cnm.org.br), ou pelos telefones (61) 2101-6066/6641.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski  
Presidente



27/02/14  
Joqueline

Brasília, 13 de março de 2013.

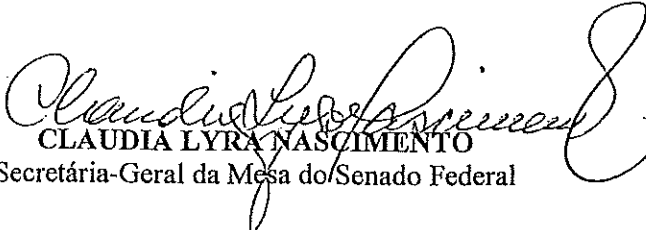
Ilustríssimo Senhor  
**Paulo Ziulkoski**  
Presidente da Confederação Nacional de Municípios-CNM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e em atenção aos ofícios da Confederação Nacional de Municípios-CNM, encaminhados a esta Secretaria-Geral pela a Presidência do Senado, informo que foram tomadas as seguintes providências:

- Ofício nº 388/2014\_CNM/ASPAR\_176: juntado ao processado do PLS 385, de 2009;
- Ofício nº 392/2014\_CNM/ASPAR\_180: juntado ao processado do PLS 578, de 2011;
- Ofício nº 400/2014-CNM/ASPAR\_188: encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- Ofício nº 403/2014\_CNM/ASPAR\_191: juntado ao processado do PLS 175, de 2009;
- Ofício nº 404/2014\_CNM/ASPAR\_192: juntado ao processado do PLS 229, de 2009;
- Ofício nº 408/2014\_CNM/ASPAR\_196: juntado ao processado do PLS 90, de 2007;
- Ofício nº 409/2014\_CNM/ASPAR\_197: juntado ao processado do PLS 540, de 2007;
- Ofício nº 410/2014-CNM/ASPAR\_198: juntado ao processado do PLS 264, de 2008;
- Ofício nº 411/2014-CNM/ASPAR\_199: juntado ao processado do PLS 482, de 2008; e
- Ofício nº 412/2014\_CNM/ASPAR\_200: juntado ao processado do PLS 12, de 2009.

Atenciosamente,

  
CLAUDIA LYRA NASCIMENTO  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal





SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

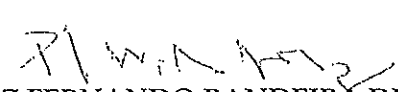
A Sua Senhoria a Senhora  
**CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhora Secretária-Geral,

Cumprimentando-a, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 388/2014_CNM/ASPAR_176	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento contrário em relação a proposição PLS 385/2009.
Ofício nº 392/2014_CNM/ASPAR_180	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento favorável em relação a proposição PLS 578/2011.
Ofício nº 400/2014_CNM/ASPAR_188	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento contrário em relação a proposição PLS 183/2012, em tramitação junto a Comissão de Assuntos Sociais.
Ofício nº 403/2014_CNM/ASPAR_191	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento contrário em relação a proposição PLS 175/2009.
Ofício nº 404/2014_CNM/ASPAR_192	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento favorável em relação a proposição PLS 229/2009.
Ofício nº 408/2014_CNM/ASPAR_196	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento favorável em relação a proposição PLS 90/2007.
Ofício nº 409/2014_CNM/ASPAR_197	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento contrário em relação a proposição PLS 540/2007.
Ofício nº 410/2014_CNM/ASPAR_198	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento contrário em relação a proposição PLS 265/2008.
Ofício nº 411/2014_CNM/ASPAR_199	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento contrário em relação a proposição PLS 482/2008.
Ofício nº 412/2014_CNM/ASPAR_200	CNM Confederação Nacional de Municípios	Manifesta posicionamento contrário em relação a proposição PLS 12/2009.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Chefe de Gabinete



Recebido em 07/03/14  
Hora: 11:20  
Rodrigo Martins Brum - Matr. 221032  
Secretaria-Geral da Mesa